



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 29/2021

DATA: 10/12/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.144/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pinhão para o exercício financeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando o art. 137, parágrafo único, I, do Regimento Interno, o Anteprojeto de Lei n.º 1.144/2021 já pode ser deliberado em regime de urgência simples, sendo em única votação.

Termos em que
Aguardam deferimento.

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

13 DEZ / 2021

2º Secretário(a)

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Luiz Hamilton Kitcky
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
2.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson F. Celina
Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Tavares

Pedro André da Silva Lupepsa

Samuel Ribeiro

Vinicius Dartanha Terleski de Oliveira